



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registra-se que, na reunião conjunta das Comissões Permanentes, esta Procuradoria manifestou parecer verbal favorável à Emenda Modificativa nº 020/2025, que altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 (LOA 2026).

A emenda observa a técnica de compensação orçamentária, mantém o equilíbrio da receita e da despesa, respeita a vinculação ao PPA, LDO e LOA, e se encontra em conformidade com as prerrogativas constitucionais e regimentais do Poder Legislativo Municipal.

Inexiste vício de legalidade, constitucionalidade ou iniciativa que impeça sua regular tramitação.

Diante disso, ratifico o parecer verbal anteriormente proferido, opinando favoravelmente à aprovação da emenda.

É o parecer.

Quirinópolis/GO, 03 de dezembro de 2025.

Naiara Pereira Soares Vanderlei

Procuradora-Geral